INDICAÇÃO Nº 481 2021
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a empresa Amazonas Energia inclua a Comunidade Lago do Marajá no cronograma de distribuição de energia referente ao Programa Luz Para Todos. Encaminho também a presente propositura ao Ministério de Minas e Energia do Governo Federal, por meio do Programa de Eletrificação Rural.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atribuições da Comissão de Defesa do Consumidor nesta Casa Legislativa, ressalto as reivindicações dos moradores da Zona Rural de Parintins-AM. O pedido é referente à execução do Programa Luz Para Todos na Comunidade Lago do Marajá. Eles denunciam falhas constantes no fornecimento de energia elétrica. A situação gera graves transtornos, tais como: danos a eletrodomésticos e perda de produtos alimentícios.

É unânime o entendimento de que o fornecimento de energia elétrica ao consumidor é um serviço público essencial. Portanto, deve-se garantir o acesso ao recurso, como recomenda o Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor, que trata sobre a necessidade de prestação desses serviços em caráter contínuo.

Considerando que tal benefício vai contribuir para a qualidade de vida dos comunitários, bem como o direito da população, solicito a inclusão dessas famílias no cronograma de distribuição de energia do Programa Luz Para Todos. Assim, esperamos contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de outubro de 2021.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora Progressistas

PROTOCOLO
Recebido em 5/10/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP